



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 1.812, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

**Autoriza abertura de Crédito especial no
Orçamento Anual do exercício de 2025.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 126.691,31 (cento e vinte e seis mil seiscentos e noventa e um reais e trinta e um centavos).

Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Local: 011102 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 467 - 10.302.0005.2045.0000
Projeto de Atividade: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAUDE
Valor: 15.969,28
Elemento de Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de Recursos: 2.621

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local: 011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 468 - 10.301.0006.2058.0000
Projeto de Atividade: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA
Valor: 11.270,05
Elemento de Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de Recursos: 2.621

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local: 011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 469 - 10.302.0007.2061.0000
Projeto de Atividade: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL
Valor: 99.451,98
Elemento de Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de Recursos: 2.621

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, I, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de Superavit Financeiro.



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

15	006.203.397	SERVIÇO DE ARBITRAGEM VOLEIBOL: CATEGORIA ADULTO, EQUIPE COMPOSTA POR: 02 ÁRBITROS E 01 ANOTADOR. PARA JOGOS DE ATÉ 5 SETS. POR TORNEIO DE ATÉ 10 HORAS.	DIARIA	30	2.049,00	61.470,00
16	006.203.398	SERVIÇO DE ARBITRAGEM BEACH VOLEI: CATEGORIA ADULTO, EQUIPE COMPOSTA POR: 03 ÁRBITROS QUE REVEZARÃO NA FUNÇÃO DE ANOTADOR. PARA TORNEIO DE ATÉ 08 HORAS.	UND	10	1.649,00	16.490,00
17	006.203.399	SERVIÇO DE ARBITRAGEM BEACH VOLEI: CATEGORIA ADULTO, EQUIPE COMPOSTA POR: 03 ÁRBITROS QUE REVEZARÃO NA FUNÇÃO DE ANOTADOR. PARA TORNEIO DE ATÉ 12 HORAS.	UND	10	1.999,00	19.990,00
18	006.203.400	SERVIÇO DE ARBITRAGEM FUTEVOLI: EQUIPE COMPOSTA POR: 03 ÁRBITROS QUE REVEZARÃO NA FUNÇÃO DE ANOTADOR. PARA TORNEIO DE ATÉ 8 HORAS.	UND	20	1.599,00	31.980,00
19	006.203.401	SERVIÇO DE ARBITRAGEM FUTEVOLI: EQUIPE COMPOSTA POR: 03 ÁRBITROS QUE REVEZARÃO NA FUNÇÃO DE ANOTADOR. PARA TORNEIO DE ATÉ 12 HORAS.	UND	20	2.038,00	40.760,00
20	006.203.402	SERVIÇO DE ARBITRAGEM VOLEIBOL: CATEGORIA ADULTO, EQUIPE COMPOSTA POR: 03 ÁRBITROS QUE REVEZARÃO NA FUNÇÃO DE ANOTADOR. PARA TORNEIO DE ATÉ 12 HORAS.	UND	20	1.940,00	38.800,00
21	006.203.403	SERVIÇO DE ARBITRAGEM BEACH TENNIS: CATEGORIA ADULTO, EQUIPE COMPOSTA POR: 03 ÁRBITROS QUE REVEZARÃO NA FUNÇÃO DE ANOTADOR. PARA TORNEIO DE ATÉ 12 HORAS.	UND	20	1.820,00	36.400,00
22	006.203.404	SERVIÇO DE ARBITRAGEM BASQUETEBOL: COMPOSTO POR 01 ÁRBITRO POR DIÁRIA.	DIARIA	50	459,00	22.950,00
23	006.203.405	SERVIÇO DE ARBITRAGEM FUTSAL: COMPOSTO POR 01 ÁRBITRO POR DIÁRIA.	DIARIA	100	459,00	45.900,00
24	006.203.406	SERVIÇO DE ARBITRAGEM FUTEBOL SOCIETY: COMPOSTO POR 01 ÁRBITRO POR DIÁRIA.	DIARIA	100	569,00	56.900,00
25	006.203.407	SERVIÇO DE ARBITRAGEM FUTEBOL CAMPO: COMPOSTO POR 01 ÁRBITRO POR DIÁRIA.	DIARIA	80	648,00	51.840,00
26	006.203.408	SERVIÇO DE ARBITRAGEM VOLEIBOL: COMPOSTO POR 01 ÁRBITRO POR DIÁRIA.	DIARIA	50	498,00	24.900,00
		TOTAL DO PROPONENTE				R\$1.456.740,00

Valor Homologado: R\$1.456.740,00(um milhão quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta reais)

PEDRA PRETA/MT ,09 de abril de 2025

VANDERLEI ROBERTO SARTORI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

(PORTARIA Nº 626/2024)

LEI Nº 1.812, DE 2025 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025.

DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Autoriza abertura de Crédito especial no Orçamento Anual do exercício de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 126.691,31 (cento e vinte e seis mil seiscentos e noventa e um reais e trinta e um centavos).

Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Local: 011102 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 467 - 10.302.0005.2045.0000

Projeto de Atividade: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAUDE

Valor: 15.969,28

Elemento de Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte de Recursos: 2.621

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Local: 011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 468 - 10.301.0006.2058.0000

Projeto de Atividade: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA

Valor: 11.270,05

Elemento de Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte de Recursos: 2.621

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Local: 011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 469 - 10.302.0007.2061.0000

Projeto de Atividade: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL

Valor: 99.451,98

Elemento de Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte de Recursos: 2.621

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, I, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de Superavit Financeiro.

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 89, DE 2025 - FICA ABERTO CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025.

DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Fica aberto Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.812, de 9 de abril de 2025.

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 126.691,31 (cento e vinte e seis mil seiscentos e noventa e um reais e trinta e um centavos).

Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Local: 011102 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 467 - 10.302.0005.2045.0000

Projeto de Atividade: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAUDE

Valor: 15.969,28

Elemento de Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte de Recursos: 2.621

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Local: 011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 468 - 10.301.0006.2058.0000

Projeto de Atividade: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA

Valor: 11.270,05

Elemento de Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte de Recursos: 2.621

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Local: 011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 469 - 10.302.0007.2061.0000

Projeto de Atividade: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL

Valor: 99.451,98

Elemento de Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte de Recursos: 2.621

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, I, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de Superavit Financeiro.

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 9 de abril de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

EXTRATO DE ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025.

EXTRATO DE ATA

Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/MT

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de arbitragem para atender as necessidades nos eventos esportivos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município.

Empresa Vencedora: GELO TREVO E EVENTOS LTDA								
Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total	
1	HOMOLOGADO	SERVIÇO DE ARBITRAGEM FUTEBOL: CATEGORIAS SUB. 15, 16 E 17, EQUIPE COMPOSTA POR: 01 ARBITRO, 02 AUXILIARES, 01 QUARTO ARBITRO E 02 GANDULAS. PARA JOGOS DE ATÉ 60 MINUTOS, DIVIDIDOS EM 02 TEMPOS DE 30 MINUTOS CADA, COM 10 MINUTOS DE INTERVALO.	UND	60,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 449,00	R\$ 26.940,00	
2	HOMOLOGADO	SERVIÇO DE ARBITRAGEM FUTEBOL: CATEGORIA ADULTO, EQUIPE COMPOSTA POR: 01 ARBITRO, 02 AUXILIARES, 01 QUARTO ARBITRO E 02 GANDULAS. PARA JOGOS DE ATÉ 80 MINUTOS, DIVIDIDOS EM 02 TEMPOS DE 40 MINUTOS CADA, COM 15 MINUTOS DE INTERVALO.	UND	150,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 650,00	R\$ 97.500,00	
3	HOMOLOGADO	SERVIÇO DE ARBITRAGEM FUTEBOL: CATEGORIA ADULTO, EQUIPE COMPOSTA POR: 01 ARBITRO, 02 AUXILIARES E 01 QUARTO ARBITRO E 02 GANDULAS. POR TORNEIO DE ATÉ 10 HORAS.	DIARI	80,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 2.140,00	R\$ 171.200,00	
4	HOMOLOGADO	SERVIÇO DE ARBITRAGEM FUTEBOL SOCIETY: CATEGORIAS SUB. 15, 16 E 17, EQUIPE COMPOSTA POR: 02 ARBITROS E 01 ANOTADOR. PARA JOGOS DE ATÉ 40 MINUTOS, DIVIDIDOS EM 02 TEMPOS DE 20 MINUTOS CADA, COM 10 MINUTOS DE INTERVALO.	UND	50,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 374,00	R\$ 18.700,00	
5	HOMOLOGADO	SERVIÇO DE ARBITRAGEM FUTEBOL SOCIETY: CATEGORIA ADULTO, EQUIPE COMPOSTA POR: 02 ARBITROS, 01 ANOTADOR E 02 GANDULAS. PARA JOGOS DE ATÉ 50 MINUTOS, DIVIDIDOS EM 02 TEMPOS DE 25 MINUTOS CADA, COM 10 MINUTOS DE INTERVALO.	UND	120,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 444,00	R\$ 53.280,00	
6	HOMOLOGADO	SERVIÇO DE ARBITRAGEM FUTEBOL SOCIETY: CATEGORIA ADULTO, EQUIPE COMPOSTA POR: 02 ARBITROS E 01 ANOTADOR E 02 GANDULAS. POR TORNEIO DE ATÉ 10 HORAS.	DIARI	80,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 2.050,00	R\$ 164.000,00	
7	HOMOLOGADO	SERVIÇO DE ARBITRAGEM FUTSAL: CATEGORIAS SUB. 15, 16 E 17, EQUIPE COMPOSTA POR: 02 ARBITROS E 01 MESÁRIO/CRONOMETRISTA. PARA JOGOS DE ATÉ 36 MINUTOS, DIVIDIDOS EM 02	UND	80,00	SERVIÇO / SERVIÇO	R\$ 350,00	R\$ 28.000,00	